



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2023

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da Universidade; resolve:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras para a formação de Comissão para tratar do processo de escolha dos representantes da moradia (alas feminina e masculina) do Campus Ufersa Pau dos Ferros:

I – Andressa Soares de Araújo Batista;

II – Laura Maria Araújo Mendes Pereira; e

III – Priscila Siméia de Melo Teixeira.

Art. 2º Os(A) eleitos(a) representarão a moradia estudantil pelo prazo de 01(um) ano;

Art. 3º A Presidente será escolhida na primeira reunião da referida Comissão;

Art. 4º A Comissão terá até o dia 29 de março de 2023 para apresentar a relação dos representantes eleitos;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REUDISMAM ROLIM DE SOUSA